

**REQUERIMENTO Nº 275 - 2015**

O Vereador CLAUDINEI HOMEM DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

**Requer:** que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que o mesmo envie ofício à Secretaria da Divisão de Arrecadação, para que estude a viabilidade de regulamentar os vendedores ambulantes, no terminal de ônibus de Fazenda Rio Grande, baseado na Lei 552/2007.

**JUSTIFICATIVA**

Diante das inúmeras reclamações de ambulantes dentro do terminal, vimos à necessidade de pedir ao Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de regulamentar os vendedores ambulantes, até que seja feita a licitação das salas comerciais, na área onde possui um gramado, a liberação de algumas barracas. Com a legalização de algumas barracas, iria inibir os vendedores ambulantes, pois os mesmos seriam fiscais.

Os interessados em participar da "Feira no Terminal", deverão dirigir-se ao Protocolo Geral, a fim de formalizar sua inscrição preenchendo formulário próprio direcionado à Secretaria de Administração.

Na oportunidade do preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá entregar cópia do RG, cópia do CPF, comprovante de residência e a declaração do ramo de atividade a ser comercializado.

Em caso de ter mais participantes do que barracas será feito um sorteio, na presença de todos os participantes.

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

02 / 12 / 2015

VEREADOR CLAUDINEI  
HOMEM DO CHAPÉU  
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO-FRG